Faculdade Católica do Tocantins
UBEC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2013/2

A Comissão Permanente de Seleção da Faculdade Católica do Tocantins – COSEF torna público para conhecimento aos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão nos seus cursos de graduação e de tecnologia, no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2013**, mediante Processo Seletivo a ser realizado nas datas e horários estabelecidos neste edital:

1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDAS:

1.1 A UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC - FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS oferece para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2013** os seguintes cursos e vagas:

Denominação do Curso	Ato de autorização publicado em diário Oficial	Vagas Autorizadas	Turno	Vagas Ofertadas /Alunos por turma	Seriado
ADMINISTRACÃO	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 307, de 02.08.2011. Publicada no Diário Oficial da União de 04.08.2011, nº de ordem 22.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
AGRONOMIA	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 469, de 22.11.2011. Publicada no Diário Oficial da União de 24.11.2011	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 82, de 11de janeiro de 2011. Publicada no diário oficial de 13.01.2011.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 136 de 27 de Julho de 2012. Publicada no diário oficial de 30.07.2012, nº de ordem 6.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
DIREITO	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 272 de 19 de julho 2011. Publicada no diário oficial de 20.07.2011, nº de ordem 14.	50 (cinquenta)	Matutino	50 (cinquenta)	Semestral
DIREITO	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 272 de 19 de julho 2011. Publicada no diário oficial de 20.07.2011, nº de ordem 14.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
ENGENHARIA AMBIENTAL	Autorizado pela Portaria do MEC nº 322, de 02.11.2011. Publicada no diário oficial de 04.08.2011.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
ENGENHARIA CIVIL	Autorizado pela Portaria do MEC nº 2.034, de 29.11.2010. Publicada no diário oficial de 30.11.2010.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Autorizado pela Portaria do MEC nº 1.160, de 25.08.2010. Publicada no diário oficial de 27.08.2010	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
ENGENHARIA ELÉTRICA	Autorizado pela Portaria do MEC nº 821, de 01.07.2010. Publicada no diário oficial de 02.07.2010	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 81 de 11de janeiro de 2011. Publicada no diário oficial de 13.01.2011.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral
ZOOTECNIA	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 265, de 19 de julho de 2011. Publicada no diário oficial de 20.07.2011, nº de ordem 5.	50 (cinquenta)	Noturno	50 (cinquenta)	Semestral

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 600 vagas.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A inscrição será feita de forma presencial e via eletrônica. Na forma presencial na Unidade – Sede, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), de segunda-feira à sexta-feira de 8hs às 12hs e das 14hs as 20hs, e através do site www.catolica-to.edu.br. **2.1. Período de inscrição:** de 19/04/2013 a 02/06/2013. **2.2. Forma de Pagamento:** Através do boleto bancário emitido no ato da inscrição, cujo valor é R$ 40,00 (quarenta reais), com limite final para pagamento no dia 03/06/2013. Não serão aceitas como inscrições confirmadas depósito efetuado em caixa automático em envelope, agendamento de pagamento ou transferência via internet. A efetivação da inscrição do candidato/treineiro ocorre mediante o pagamento da inscrição. **2.3. Realização da Inscrição**: para realizar a inscrição, o candidato/treineiro deverá: a) preencher o questionário sociocultural; b) preencher a ficha de inscrição; informando corretamente: nome completo do candidato/treineiro (sem abreviaturas), número do documento de identidade, órgão expedidor e Estado da emissão, CPF, data de nascimento, sexo, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail; c) selecionar as opções de cursos para primeira e segunda opção; d) informar se sua condição é de **candidato à vaga ou treineiro**; e) informar se concorrerá à vaga através do processo seletivo ou pela nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio; f) realizar pagamento da taxa de inscrição. **OBSERVAÇÃO 1:** as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato/treineiro e, para produzir os

efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com estrita observância das normas contidas no presente edital e no Manual do Candidato; **OBSERVAÇÃO 2:** O candidato/treineiro deverá ler atentamente as instruções disponíveis no Manual do Candidato, que será disponibilizado no site www.catolica-to.edu.br, durante o período de inscrição.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TREINEIROS:
A Faculdade Católica do Tocantins aceita inscrições de candidatos que não concluíram o ensino médio para fins específicos de treinamento, **o que não dará direito à vaga na Instituição**, considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 9.394/96. **3.1** O candidato treineiro deverá informar sua condição em campo próprio, no ato do preenchimento da inscrição. **3.2** A responsabilidade desta informação é exclusiva do candidato, que não poderá alegar desconhecimento dos fatos. **3.3** É vedada a utilização da possível aprovação obtida neste processo seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso da Instituição. **3.4** O treineiro estará submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as condições descritas neste item, devendo observar as datas divulgadas e as regras de participação no Processo Seletivo 2013/2.

4. APROVEITAMENTO ATRAVÉS DO ENEM:
Candidatos/ treineiros que se submeteram ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2011 e 2012 poderão optar por concorrer vaga através da nota obtida neste exame, desde que tenham concluído o Ensino Médio. O candidato/ treineiro que pretenda utilizar a nota do ENEM, deverá realizar a inscrição para participação no processo seletivo nos termos do item 2 deste Edital. **4.1** Após confirmação da inscrição, o candidato/ treineiro deverá protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia e original** para autenticação) na Central de Atendimento na Unidade – Sede, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), de segunda-feira à sexta-feira de 8hs às 12hs e das 14hs as 20hs. Este documento deverá ser entregue IMPRETERIVELMENTE até às 20 horas do dia 29/05/2013. A opção de ingresso com o uso da nota do ENEM desobriga o candidato a comparecer para realizar a prova do processo seletivo. 4.2 As notas obtidas na prova do ENEM 2011 e 2012 serão convertidas proporcionalmente aos valores das provas do processo seletivo da Faculdade Católica do Tocantins (redação – 10 pontos e prova objetiva – 40 pontos).

4. CASOS ESPECIAIS:
Os portadores de necessidades especiais deverão comunicar à Faculdade Católica do Tocantins, no ato da inscrição no Processo Seletivo, a estrutura necessária (ledor para deficiência visual total, prova ampliada para deficiência visual parcial, local de fácil acesso para os candidatos/treineiros com dificuldade de locomoção ou expressão e etc.) para viabilização na realização da prova.

5. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
A divulgação dos locais de provas estará disponível no site www.catolica-to.edu.br no dia 08/06/2013. No hall de entrada do local de aplicação das provas será afixada listagem, em ordem alfabética, com todos os candidatos/treineiros confirmados, indicando a sala de realização da prova. **O candidato/treineiro deverá apresentar no dia da prova, o documento original de identidade, cujo porte é obrigatório, e o comprovante de pagamento da inscrição**. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação da COSEF. **ATENÇÃO**: **São considerados documentos de identidade**: as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. **Não serão aceitos como documentos de identidade**: certidões de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

6. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO/TREINEIRO:
O candidato/treineiro será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias: a) por desrespeito aos coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por atitude inadequada; b) quando se comprovar que realizou o Processo Seletivo usando documentos, informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos; c) não efetuar a confirmação de inscrição no prazo estabelecido; d) faltar a qualquer uma das provas; e) comparecer às provas sem documento original de identidade.

7. PROVA: CRITÉRIO DE SELEÇÃO E HORÁRIO:
O Processo Seletivo será composto de prova com 40 questões assim divididas: Língua Portuguesa – 10 (dez) questões; Ciências (Física, Química, Biologia) – 15 (quinze); questões; Língua Estrangeira (Inglês) – 05 (cinco) questões; Matemática – 10 (dez) questões e Redação. A especificação dos conteúdos da prova serão discriminados no Manual do Candidato. **7.1. Provas:** a classificação será obtida com a média aritmética entre prova objetiva e nota de redação **7.2. Critérios**: os candidatos serão classificados por ordem decrescente do resultado da média aritmética entre prova objetiva e nota da redação, até o preenchimento do total de vagas dos cursos. No caso de empate de resultados, a COSEF promoverá o desempate segundo a pontuação da redação; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade. Os candidatos que obtiveram a média de aprovação, não chamados na primeira opção de curso,

poderão ser remanejados para segunda opção, respeitada a ordem de classificação. **7.3. Horário:** os portões serão abertos às **8hs e fechados pontualmente às e 8h e 50min**. **7.4. Duração e local de aplicação das provas**: **A prova será realizada no dia 09 de Junho de 2013, domingo, as 09hs**, com duração de 3 horas, nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins, Unidade - Sede, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), em Palmas – TO e se necessário, nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins, Unidade II, situado na TO – 050, Loteamento Coqueirinho, 2ª etapa, em Palmas – TO. **O candidato/treineiro não poderá deixar a sala de aula antes de decorridos os 60 (sessenta) minutos iniciais de prova.**

8. RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO:
Será considerado resultado oficial do Processo Seletivo, somente aquele afixado nas dependências da Instituição, disponibilizado no site da instituição ou oficialmente informado nos jornais locais. **A divulgação do Resultado Oficial acontecerá no dia 18 de junho de 2013, a partir das 17hs**.

9. REVISÃO DE PROVAS:
Não haverá pedido de vista, nem revisão de provas.

10. MATRÍCULA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
10.1. Local e data: as matrículas serão efetuadas nos dias **20, 21, 24, 25 e 26 de junho de 2013 das 09hs às 12hs e das 14hs às 18hs, na Unidade Sede** localizada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas – TO.
10.2. Documentos necessários: No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Carteira de Identidade; c) CPF; d) Título Eleitoral; e) Comprovante da última votação; f) Certidão do Serviço Militar – quando do sexo masculino; g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; h) Histórico Escolar do Ensino Médio; i) 02 (duas) Fotos 3x4 recentes; m) Comprovante de residência; **10.3.** Ao candidato maior de 18 anos, impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. **Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração reconhecida em Cartório e (cópia e original) do RG e CPF do procurador**; **10.4.** A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelos pais, responsável ou terceiros nomeados pelos pais ou responsáveis por procuração. Os mesmos deverão apresentar adicionalmente cópia e originais dos documentos de RG, CPF e Comprovante de endereço. A efetivação da matricula ficará condicionada ainda à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica do Tocantins) e do pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade. **ATENÇÃO:** perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo, o candidato que não se apresentar na data prevista no item 10.1 ou que não apresentar documento de conclusão do Ensino Médio e demais documentos exigidos no item 10.2.
10.5. Da Segunda Chamada: havendo vagas não preenchidas, na primeira chamada, a COSEF, fará sucessivas convocações para as vagas remanescentes no dia **11/07/2013 a partir das 17hs**, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, devendo os candidatos convocados, apresentarem a documentação indicada no item 10.2.
10.6. A matrícula de segunda chamada será realizada nos dias 12,15 e 16 de Julho de 2013, das 09hs às 12hs e das 14hs às 18hs, na Unidade Sede localizada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas - TO.

11. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE SUA FUTURA VIDA ACADÊMICA:
11.1. A aquisição do material de consumo, bem como o instrumento particular, necessário à realização das aulas práticas será por conta do aluno; **11.2.** O valor da mensalidade de cada curso é atualizado anualmente, conforme legislação vigente, ou atendendo às mudanças na legislação que regula o assunto; **11.3.** Conforme previsto na legislação, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído; **11.4.** Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade e encargos decorrentes. **11.5.** Caso haja a desistência do curso, o aluno deve comparecer a Central de Atendimento e formalizar sua decisão conforme prazo estabelecido em calendário acadêmico, tendo ciência de que com este ato perde a vaga conseguida através do processo seletivo. **11.6.** A Faculdade Católica do Tocantins não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não. **11.7.** A Faculdade Católica do Tocantins não se responsabiliza por danos causados ao aluno quando não observadas às normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1. A opção do candidato só será mantida com a confirmação da formação de nova turma com número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos, matriculados no período. Caso o número de matriculados não atinja 25 alunos o candidato poderá optar por outro curso a sua escolha, desde que este disponha de vagas remanescentes ou solicitar ressarcimento do valor pago pela inscrição**. 12.2**. O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no segundo semestre de 2013. **12.3.** De acordo com a proposta pedagógica e a estrutura curricular do curso teremos aulas aos sábados, conforme previsto no calendário acadêmico; **12.4.** No caso de não haver a formação de turma pelo não

atendimento do número mínimo exigido pelo presente edital, o candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade; **12.5.** O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, este poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 80% do valor pago, até dia 09/08/2013. **12.6.** Os cursos terão seus trabalhos acadêmicos desenvolvidos nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins – Unidade Sede, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), em Palmas – TO ou nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins – Unidade II, situado na TO – 050, Loteamento Coqueirinho, 2ª etapa, em Palmas – TO, e em situações especiais as aulas poderão ser ministradas tanto na Unidade Sede, quanto na Unidade II para todos os cursos; **12.7.** Havendo vagas não preenchidas na segunda e terceira chamada, a COSEF poderá realizar vestibular agendado para preenchimento destas. **12.8.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção – COSEF. Palmas, 03 de abril de 2013.

PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COSEF.